

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 3ª EDIÇÃO

Edital nº 02/2022

Candidatos residentes em Moçambique

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) por meio do Instituto de Biociências de Botucatu (IBB) – Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na modalidade a distância. O curso terá duração total de 485 horas e será ministrado no período de 02 de maio de 2022 a 02 de fevereiro de 2024. Terá por objetivo oferecer formação especializada a técnicos de nível superior na área da Segurança Alimentar e Nutricional para atuarem em equipes intersetoriais de gestão e formação e nos conselhos de SAN, estruturando e orientando atividades junto à gestão municipal e às comunidades. Entre os seus princípios norteadores estão a interdisciplinaridade, a intersetorialidade e a participação social, como premissa para a formação e atuação de profissionais em todos os pontos do sistema alimentar. O curso terá duração de 21 meses, contemplando 9 módulos mais o Trabalho de Conclusão de Curso, com oferecimento a residentes no Brasil (Edital n.01/2022) e em Moçambique (presente edital). O certificado será expedido pela UNESP aos alunos que obtiverem aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, pelo menos, 70% (setenta por cento) de frequência. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidades para residentes em Moçambique.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1– O processo seletivo para o Curso de Especialização será realizado sob a responsabilidade da UNESP junto ao Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - INTERSSAN.

1.2 – O processo seletivo para o curso de Especialização será realizado em etapa única. Será constituído de avaliação da **Carta de apresentação** do candidato justificando suas intenções com o curso, totalizando 10 (dez) pontos, de caráter classificatório e eliminatório. O candidato deve atingir no mínimo média de 6 (seis) pontos.

1.3 - A distribuição das pontuações na avaliação da carta de apresentação segue conforme item 4.1.

1.4 – Para se candidatar no curso de Especialização, o candidato deverá possuir formação superior ou graduação em curso reconhecido pelo Ministério de Ciência Tecnologia e Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP) de Moçambique.

1.5 – Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico www.interssan.com.br e www.redesans.com.br.

2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas, no total de 25, serão destinadas a profissionais com formação superior, que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional (agrônomos, engenheiros de alimentos, nutricionistas, assistentes sociais, biólogos, enfermeiras, médicos, economistas e outros).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Com adequação do fuso horário, as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no período das 13h do dia 03/03/2022 até

às 05:00h (horário de Maputo - Moçambique) do dia 28/03/2022, conforme definido no item 8 desse edital, em formulário disponível em link no site do INTERSSAN (www.interssan.com.br), no campo "Eventos–Editais - Inscrições" e da Rede-SANS (www.redesans.com.br), na página inicial.

3.2. Antes de concluir sua inscrição online, o candidato deverá anexar ao formulário, em formato PDF e legível, um único arquivo nomeado com o nome completo do candidato e contendo os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido pelo Ministério da Ciência Tecnologia Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP) de Moçambique;

3.2.2 Cópia de documento pessoal com foto legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral (Bilhete de Identidade)) ou Passaporte;

3.2.3 Carta de apresentação em língua portuguesa, com, no máximo, três (3) laudas, digitadas em Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo as seguintes informações:

- Trajetória acadêmica e profissional relatando experiência, vínculo e/ou ativismo na área da segurança alimentar e nutricional.
- Interesse atual pelo tema: razões pelas quais deseja fazer o Curso de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional.
- Perspectiva de aplicação dos conhecimentos adquiridos: projeções de como o Curso contribuirá para melhorar as práticas em Segurança Alimentar e Nutricional realizadas como trabalhador/militante/pesquisador ou ainda para produzir as mudanças necessárias no âmbito dos seus movimentos

e/ou territórios.

- Intenção explícita de concluir o curso.

3.2.4. Carta de indicação do candidato assinada pelo representante legal imediato da instituição governamental, de instituição de ensino, pesquisa e extensão não governamental ou conselho de classe ao qual o candidato está vinculado.

3.3 - Ao concluir sua inscrição o candidato visualizará mensagem eletrônica de que o procedimento foi bem sucedido. Este aviso servirá como recibo da inscrição.

3.4 - Não serão aceitas inscrições ou envio de documentação por e-mail.

3.5 - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O preenchimento com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo.

3.6 - No caso de o candidato comprovar a formação ou graduação superior por declaração, emitida por Instituição de Ensino Superior, de que o aluno é concluinte do curso, o mesmo deve ter concluído a referida formação ou graduação superior antes de realizar a matrícula no curso de pós- graduação ora ofertado.

3.7 – A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento. O candidato que não atender aos requisitos para a inscrição, apresentadas no item 3 terá sua inscrição indeferida.

4. DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 – A avaliação da carta de apresentação do candidato será analisada

de acordo com os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Tema	Pontuação
Trajetória acadêmica e profissional relatando experiência, vínculo e/ou ativismo na área da segurança alimentar e nutricional.	2
Interesse atual pelo tema: razões pelas quais deseja fazer o Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional.	3
Perspectiva de aplicação dos conhecimentos adquiridos: projeções de como o Curso contribuirá para melhorar as práticas em segurança alimentar e nutricional realizadas como trabalhador/militante/pesquisador ou ainda para produzir as mudanças necessárias no âmbito dos seus movimentos e/ou territórios.	4
Intenção explícita de concluir o curso	1

4.2 – O resultado preliminar da seleção será publicado em dia definido no Item 7, cronograma deste Edital.

4.3 – O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da seleção, no prazo estabelecido no item 8 deste edital.

4.3.1 – Somente caberá recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial do resultado preliminar da seleção no endereço eletrônico: editaisinterssan@gmail.com. A interposição de recursos somente será recebida por escrito via e-mail para o mesmo endereço.

4.3.2 - Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações no ato do envio do recurso.

4.3.3 – Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

4.3.4 – Os recursos serão apreciados pela Comissão Julgadora, que emitirá decisão. A decisão da Comissão Julgadora será informada no site www.interssan.com.br e www.redesans.com.br quando da divulgação do resultado final.

4.3.5 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será reavaliada a nota atribuída ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida após a interposição do recurso.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 – Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto nesse Edital.

5.2 – A partir da avaliação da Carta de apresentação do candidato, serão desclassificados aqueles que obtiverem nota mínima abaixo de 6 (seis).

5.3 – No caso de igualdade de notas finais dos candidatos, o critério de desempate será o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

5.4 - O resultado final do processo seletivo de alunos para o curso de Especialização será divulgado no dia estabelecido no Item 8 deste edital, nos sites: www.interssan.com.br e www.redesans.com.br.

6. MATRÍCULA

6.1 – A matrícula será efetivada através da entrega da documentação enviada no e-mail: editaisinterssan@gmail.com, no período definido no Item 7, conforme cronograma deste edital.

Documentos para a matrícula:

- a. Cópia do documento pessoal com foto legível (Carteira Profissional

ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral (Bilhete de Identificação) ou Passaporte).

- b. Cópia do Diploma de Formação Superior ou Graduação, cuja a instituição reconhecida pelo Ministério da Ciência Tecnologia Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP) de Moçambique.
- c. Cópia do histórico de formação superior ou graduação.
- d. Currículo vitae.
- e. Foto recente, tamanho 3x4.

6.2 - A matrícula institucional será efetuada pela Coordenação do Curso em data prevista no cronograma deste edital, item 7, caso o candidato tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 6.1 deste edital.

6.3 – Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula institucional conforme previsto no cronograma deste edital, salvo justificativas previstas em lei, como o Decreto- Lei Nº 1.044 de 21 de outubro de 1969.

6.4 – Em caso de não comparecimento de candidatos CLASSIFICADOS nas chamadas, serão convocados os CLASSIFICÁVEIS, na ordem decrescente de pontuação, até que se completem as vagas estabelecidas.

7. CALENDÁRIO DO EDITAL

7.1 – O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Fase	Período
Divulgação do Edital	03/03/2022
Recebimento das Inscrições	03/03/2021 a 27/03/2022



INTERSSAN

Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação para Soberania
Segurança Alimentar e Nutricional

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	01/04/2022
Entrada de recurso por indeferimento de inscrições	04 e 05/04/2022
Seleção dos candidatos	06 a 10/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	11/04/2022
Entrada de Recurso pelo Resultado Preliminar	12 e 13/04/2022
Divulgação do Resultado Final	14/04/2022
Matrículas	18 a 22/04/2022
Inclusão dos matriculados na plataforma do curso	25 a 29/04/2022
Ambientação na plataforma do curso e início das aulas	02/05/2022

8. PROGRAMAÇÃO DO CURSO

	MÓDULOS/AULAS	CH	Data
MOD. 1	Tecnologias da informação necessárias à educação a distância	18	02 a 22/05/22
	APRESENTAÇÃO DO CURSO	6	02 a 08/05
AULA 1	Tecnologias da Informação e Comunicação e a Plataforma Moodle	12	09 a 22/05
MOD. 2	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada nas políticas públicas	72	23/05 a 21/08/22
AULA 1	SSAN e DHAA: conceitos em construção	12	23/05 a 05/06
AULA 2	Analisando a realidade social: a sociedade civil, o poder público e o mercado	6	06 a 12/06
AULA 3	Panorama da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e mundo	12	13 a 26/06
AULA 4	Políticas, planos e programas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil	18	27/06 a 17/07
AULA 5	Indicadores de segurança alimentar e nutricional para o monitoramento de políticas públicas	18	18/07 a 07/08
AULA 6	Direito humano à alimentação e nutrição frente às múltiplas crises da atualidade agravadas pela pandemia da COVID-19	6	08 a 14/08
MOD 9/ Aula 1	<i>Atualidades da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil e no mundo</i>	6	15 a 21/08
MOD. 3	Metodologia da Pesquisa	42	22/08 a 09/10/22
AULA 1	Metodologia da Pesquisa Científica	6	22 a 28/08
AULA 2	A hipótese/pressupostos e os objetivos	6	29/08 a 04/09
	Definição da Problemática do TCC e Avaliação Parcial	6	05 a 11/09
AULA 3	Elaboração da Metodologia no projeto de pesquisa	12	12 a 25/09
AULA 4	O texto científico e a estrutura do projeto de pesquisa	12	26/09 a 09/10
MOD. 4	Sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e inclusivos	42	10/10 a 04/12/22
AULA 1	A Segurança Alimentar e Nutricional nos sistemas alimentares	12	10 a 23/10
AULA 2	O papel da mulher nos sistemas alimentares	6	24 a 30/10
AULA 3	A água na agricultura e a água para o consumo humano	6	31/10 a 06/11
AULA 4	Mudanças climáticas como determinantes da insegurança alimentar e nutricional	6	07 a 13/11
AULA 5	Agro biodiversidade, posse da terra e conflitos socioambientais	12	14 a 27/11
MOD 9/ Aula 2	<i>Experiências de ex-alunos do Equador</i>	6	28/11 a 04/12
MOD. 5	Agricultura Familiar e de Comunidades Tradicionais	66	05/12 a 26/03/23
AULA 1	Extensão Rural e Desenvolvimento Agrário	12	05 a 18/12
	Recesso	-	19/12 a 15/01
AULA 2	Circuitos Espaciais de Produção e Distribuição de Alimentos	12	16 a 29/01
AULA 3	O Mercado e as Políticas Públicas para Agricultura Familiar	18	30/01 a 19/02
AULA 4	Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional	6	20 a 26/02

AULA 5	Agricultura nos territórios indígenas, remanescentes de quilombola e assentamentos rurais	18	27/02 a 19/03
MOD 9 /Aula 3	<i>Experiências de ex-alunos de São Tomé e Príncipe</i>	6	20 a 26/03
MOD. 6	Processamento artesanal de alimentos	54	27/03 a 11/06/23
AULA 1	Introdução à tecnologia de alimentos	12	27/03 a 09/04
AULA 2	Tecnologia de alimentos de origem animal	18	10 a 30/04
AULA 3	Tecnologia de alimentos de origem vegetal	12	02 a 14/05
AULA 4	Gestão da qualidade e controle higiênico-sanitário de alimentos	6	15 a 21/05
AULA 5	Processamento de alimentos na agricultura familiar e comunidades tradicionais	6	22 a 28/05
MOD 9 /Aula 4	<i>Experiências de ex-alunos de Cabo Verde</i>	6	29/05 a 04/06
MOD 9 /Aula 5	<i>Experiências de ex-alunos do Ceará</i>	6	05 a 11/06
MOD. 7	Nutrição comunitária	72	12/06 a 24/09/23
AULA 1	Ações intersetoriais e o controle social para a promoção da alimentação saudável	12	12 a 25/06
AULA 2	Alimentação e nutrição no ciclo da vida e no contexto da cultura brasileira	18	26/06 a 16/07
	Recesso	-	17 a 30/07
AULA 3	Ambientes alimentares, saúde e nutrição	18	31/07 a 20/08
AULA 4	Insegurança Alimentar e Desnutrição	12	21/08 a 03/09
AULA 5	Promoção da saúde com foco na obesidade e doenças crônicas	12	04 a 17/09
MOD 9 /Aula 6	<i>Experiências de ex-alunos de Moçambique</i>	6	18 a 24/09
MOD. 8	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	30	25/09 a 05/11/23
AULA 1	Educação Alimentar e Nutricional e consumo	6	25/09 a 01/10
AULA 2	Didática: conceitos, metodologia e processos de subjetivação	6	02 a 08/10
AULA 3	Educação Alimentar e Nutricional e seus cenários	12	09 a 22/10
AULA 4	Guias alimentares	6	23 a 29/10
MOD 9 /Aula 7	<i>Experiências de ex-alunos da Bahia</i>	6	30/10 a 05/11
MOD. 9	Tópicos especiais em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional	36	Aulas inseridas nos módulos 1 a 8
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	53	06/11 a 02/02/24
	Desenvolvimento do TCC sob orientação docente	36	06/11 a 17/12
	Recesso	-	18/12 a 14/01
	Desenvolvimento do TCC sob orientação docente	7	15/01 a 21/01
	Apresentação dos TCC e Avaliação Final	10	22/01 a 02/02
	CARGA HORÁRIA TOTAL	485	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

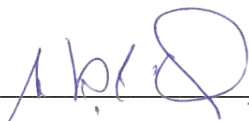
9.1 – Possíveis retificações do edital, alterações relativas a datas e horários e pontuação serão divulgadas no site www.interssan.com.br é de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-las.

9.2 – Este processo seletivo terá validade para o Curso de Especialização com início previsto das aulas conforme o calendário constante neste edital.

9.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.4 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso na UNESP.

Botucatu, 03 de março de 2022.



Prof. Dra. Maria Rita Marques de Oliveira
Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP
Coordenadora Geral do INTERSSAN